

DOM/SC Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Data de Cadastro: 10/05/2018 Extrato do Ato Nº: 1618317 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/05/2018 Edição Nº: [2522](#)

LEI Nº 1.574/2018

CONCEDE Revisão Geral A DIÁRIA CONCEDIDA AO PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES DO PODE EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o valor da diária do Prefeito Municipal, Secretários Municipais e Servidores do Poder Executivo Municipal, conforme tabela em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações constantes da Lei Orçamentária Anual para 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Carlos, 08 de maio de 2018.

GERALDO PAULI

Prefeito Municipal

ANEXO I

DIÁRIAS PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA

| Qualificação | Período | VALOR |
|------------------------|----------------|------------|
| Prefeito | a) c/ Pernoite | R\$ 383,04 |
| | b) s/ Pernoite | R\$ 191,32 |
| Secretários Municipais | a) c/ Pernoite | R\$ 303,36 |
| | b) s/ Pernoite | R\$ 152,48 |
| Servidores | a) c/ Pernoite | R\$ 228,76 |
| | b) s/ Pernoite | R\$ 98,73 |



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1618317, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1618317>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Data de Cadastro: 10/05/2018 Extrato do Ato Nº: 1618317 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/05/2018 Edição Nº: [2522](#)

DIÁRIAS PARA OUTROS ESTADOS

(DIÁRIAS PARA SANTA CATARINA + PERCENTUAL ABAIXO)

| Qualificação | Local | VALOR |
|---|------------|-------|
| Prefeito, Secretários Municipais, Servidores; | SP, RJ, DF | 100% |
| Prefeito, Secretários Municipais, Servidores; | OUTROS | 80% |



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1618317, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1618317>